

**PORTARIA Nº 020-A/2024**

CONCEDE ADICIONAL POR  
TEMPO DE SERVIÇO  
(QUINQUÊNIO) AO SERVIDOR  
QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Portalegre-RN.

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder à servidora efetiva Maria Kaliane Freitas Mota, matrícula 00039, cargo de Assessor Jurídico, o 1º (primeiro) adicional por tempo de serviço, referente ao período de 08 de janeiro de 2018 a 31 de julho de 2024, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o respectivo vencimento, nos termos do Art. 72 da Lei Municipal nº 181, de 02 de julho de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 06 de agosto de 2024.

**MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal